

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto Oliveira Costa, Sandra Inis Pierette, e Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite n.º 005/2020-Processo Administrativo n.º 026/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de hidrômetros a serem utilizados pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto deste Município, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 07 de agosto de 2019 os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame por apresentar menor preço, as empresas **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME** com o valor total de R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais), e **JULIANO DORTE NESPOLO - ME**, com o valor de R\$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Glória de Dourados - MS, 25 de Março de 2020.


Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 026/2020**, referente à **Carta Convite nº 005/2020**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, e **JULIANO DORTE NESPOLO - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 30 de Março de 2020.

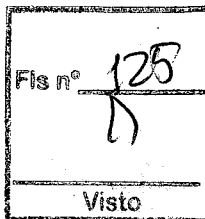
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017



ANO III DOEGD - N.0553/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

- **Fausto José de Sousa**

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- **Diomar Mota Santos**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- **Antônio Carlos da Silva Vieira**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- **Maria Conceição Amaral Laboissier**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP

- **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

- **Ricieri Doreto Schiave**

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA

- **Sidiney Thomaz Neto**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC

- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Trânsito

- **Edgar Yamato**

Coordenadoria de Habitação

- **Adimilson de Almeida**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- **Walid Aidamus Rasslan**

Controladoria Interna do Município

- **Nelson Correia Mendes**

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
EXTRATO DE CONTRATO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021/2020

PARTES:

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e **Aline Mitsueda Yamashita**.

OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Médico, na Rede Municipal de Saúde deste município.

PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de **01/04/2020** e término em **31/12/2020**.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

VALOR:

A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao salário base de **15.000,00** (quinze mil reais) mensais, podendo fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0029 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0029.0022.0000 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DATA DE ASSINATURA:

01 de abril de 2020.

ASSINAM:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Aline Mitsueda Yamashita - Contratada

e Testemunhas

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020
CARTA CONVITE Nº 005/2020
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: **Paulo Roberto Oliveira Costa**, **Sandra Inis Pierette**, e **Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 005/2020-Processo Administrativo nº 026/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de hidrômetros a serem utilizados pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto deste Município, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 07 de agosto de 2019 os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame por apresentar menor preço, as empresas **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME** com o valor total de R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais), e **JULIANO DORTE NESPOLO - ME**, com o valor de R\$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Glória de Dourados - MS, 25 de Março de 2020.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 026/2020**, referente à **Carta Convite nº 005/2020**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, e **JULIANO DORTE NESPOLO - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 30 de Março de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020
CARTA CONVITE Nº 005/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: **Juliano Dorte Nespolo - ME**

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para fornecimento de hidrômetros a serem utilizados em instalação e reposição aos usuários, efetuados pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto deste Município, e, respeitando-se as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I - Proposta**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 005/2020**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.017.122.0003.2019	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 30 de Março de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Contratada: Juliano Dorte Nespolo - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020

CARTA CONVITE Nº 005/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: R2W Equipamentos Ltda - ME

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para fornecimento de hidrômetros a serem utilizados em instalação e reposição aos usuários, efetuados pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto deste Município, e, respeitando-se as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Proposta, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 005/2020.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil seiscentos e vinte reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.017.122.0003.2019	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 30 de Março de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Contratada: Luiz Fernando dos Santos Silva - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor Nelson Henrique, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores Max William Pedroni Fischer, e Tiago Gomes designados pela Portaria nº 004/2020, de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2020-Processo Administrativo nº 010/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros e materiais diversos, a serem utilizados em programas sociais desenvolvidos pela Gerencia Municipal de Assistência Social e Cidadania deste Município, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa PELLIM & DE NADAI LTDA, CNPJ sob nº 07.027.727/0001-01, com o valor total de R\$ 195.199,45 (cento e noventa e cinco mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Glória de Dourados - MS, 18 de Fevereiro de 2020.

Nelson Henrique

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 010/2020, referente ao Pregão Presencial nº 002/2020, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.866/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora PELLIM & DE NADAI LTDA, CNPJ nº 07.027.727/0001-01.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 21 de Fevereiro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: PELLIM & DE NADAI LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros e materiais diversos, a serem utilizados em diversos Programas Sociais desenvolvidos pela Gerencia Municipal de Assistência Social e Cidadania, deste município, sendo que a retirada do produto será parcelada, feita pela Gerencia Municipal, de acordo com as necessidades, devendo portanto a empresa manter

depósito na cidade de Glória de Dourados, e, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e Anexo II - Proposta constante do Processo do Edital.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 195.199,45 (cento e noventa e cinco mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.06	GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06.008.243.0023.2059	Manutenção do Piso de Alta Complexidade I - Criança e Adolescente
3.3.90.30.00	Material de Consumo - F. 490
02.06.008.244.0019.2087	Manutenção do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
3.3.90.30.00	Material de Consumo - F. 529
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - F. 530
02.06.008.244.0024.2044	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI/CREAS
3.3.90.30.00	Material de Consumo - F. 539
02.06.008.244.0025.2037	Manutenção do Piso Básico Variável - SFVC
3.3.90.30.00	Material de Consumo - F. 549
02.06.008.244.0025.2039	Manutenção do Piso Básico Fixo - PBF/CRAS
3.3.90.30.00	Material de Consumo - F. 559
02.06.008.244.0027.2086	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
3.3.90.30.00	Material de Consumo - F. 570
02.06	GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
02.06.008.244.0019.2049	Manutenção das Ações e Serviços do FIS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - F. 478
02.06.06	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
02.06.008.122.0601.2121	Manutenção das Atividades do Conselho do Idoso
3.3.90.30.00	Material de Consumo - F. 604

Glória de Dourados - MS, 21 de Fevereiro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Ana Paula de Andrade Marques - Gerente Mun. Assist.Social e Cidadania

Contratada: Bruno Denadai Pellim - Representante da Empresa

PORTARIA

PORTARIA Nº 200/2020 - DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. CLEBERSON GOMES DA ROCHA, portador do RG nº 1.068.418 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Obras, Símbolo DAS-4, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI - Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de abril de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201/2020 - DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. GUILHERME VINICIUS PEREIRA DE SOUZA, portador do RG nº 2.345.727 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Pecuária, Símbolo DAS-5, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI - Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de abril de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal